



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 31 de MAIO de 2024** repasses a título de transferências voluntárias.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Laranja da Terra, 31 de maio de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara